

O pavoroso flagello dos bicaracos daninhos. Formigas, bezouros, borboletas.

A calamidade das saúvas e das tanajuras. Incalculáveis prejuízos à economia nacional.

Os insetos daninhos. De toda a imensa, multilar bicarica que vive comosco, pela face da terra, disputando o meio alimentar e as melhores condições de existência, os insetos, em numero de novecentas mil especies, são certamente os piores, os mais perigosos, os mais inexpugnáveis. Além de vivazes, cachimões e festos, ainda possuem suas e temerosas infames.

Das de todas as formas e cores e diversamente armados para a ataque, para a defesa: verdes como a cantharida e a esperanza; negros como o besouro vulgar; cinzentos ou bicolors como o gafanhoto; polychromos como as gentis libelulas, como as borboletas, como as phalenas; providos de ferrões como as abelhas, os maribombos; de braços articulados como o louva-deus; de tenazes, de chifres, de serrotes, de verurmas, de esyetes anesthesicos, de todo um arsenal de armas de guerra e instrumentos de trabalho.

Ora, é de ver que a natureza não previu de suas disposições bellissimas esses seus pequenos filhos, sob a condição de que elles nos possuam as suas ameaças e investidas, multas vezes fataes como no caso dos mosquitos vetores da febre-amarella, da palustre e outras irresistíveis infecções.

Todos nós sabemos de que proezas fustestas se mostram capazes os carapacas, que transmitem o carbunculo, a filariose, a febre aftosa, etc., os lacraus, as centopéas, a celebrada tarantula, que deu nome à tarantula; e mais ainda o exoracal bicho-de-pé (pulex penetrans), a varejeira, que depõe nas mucosas das bestas e dos homens as suas roazes larvas; as baratas, os barbelos, as moscas domesticas; os piuns, os maruins, que nos injectam na pelle o seu alcaloide toxico, insupportavel pelo humano.

Uns ha que atacam o homem, para lhe sugar o sangue, os hematophagos; outros que lhe assaltam a propriedade domestica e rural como a formiga, o "pilo de gallina"; o pinckhol, a phloxera maritima, que assola os arrozhedos e coccos viridulos e o meu vil terranero, o croceus parayibensis, que devasta os cafezais; o melanopus spretus, que arraza as searas totas; a "mosquilha" bahiana, que devora a seiva do cacoeiro.

Mas a "formiga provida" do subsolo, que nos corta as folhas das bellas plantas fructíferas e floríferas, engendradas pelo nosso trabalho, pela nossa paciencia, no que pese à sua cultura de cogumelos microscopicos, com que se alimenta, fazendo estrume com a rapina dos nossos pomares, lavouras e jardins, uma ladra perigosa, que nos pôde levar à ruina e ao desbarato, pela sua incorruptavel conducta e phenomenal profliteridade.

450 especies de bicaracos. Dentre as 450 especies, que enriquecem, por nosso mal, a fauna brasileira, das formigas, das tanajuras, das formigas do assucar, que invadem o guarda-comida, as competeiras, as gvetas e os apardores, conspurcando e estragando os nossos manjares, hês formigas sinistras vivem a desafiar a nossa impotencia e a zombar de nossa perseverancia em lhes dar caça nos latibulos e parafios.

A primeira, na ordem inversa de nocividade é a cubana (prenotilis fulva), a quem se attribua a virtude miltifica de destruir as saúvas, o que nos vem a dar a ideia de que as porções physiologicas dos questionados animaculos, entre os quaes predomina a superioridade das suppostas virtudes. As que nos interessam, o director dr. Carlos Moreira, director do Instituto Biologico de Defesa Agricola e a autor da Entomologia Agrícola Brasileira, que encerra uma monographia inestimavel pela technica, pela concisão, pela clareza, em uma grande chachara num dos subvolumes de Recife, as cubanas, que apparecem em grande numero, conseguem afastar para fora dos limites da propriedade a saúva e haviam tomado conta do terreno, graças ao bom pomar, que encontraram desolado e desovado, depois disto, a sua prole immaneuavel, que nos atacou os campos de plantação, os celeiros, a mesma terra, onde lançamos as sementes.

Em termos não a assistir lictivos ao crescente ascendo aos nossos bens, não nos dá a ideia de que nos quer seguir uma medida acatatoria. Seria preciso comparar a nossa criminosa lictencia com a actividade miltica, vulgarmente conhecida como "lembremo-ne" de que é impossivel abastancia e riqueza, sem o cultivo

da terra e de que a mesma pecuaria recusa impossivel sem a expansão da sensibilidade agricola. A formiga opprobriosa um dique intrasponivel a essas actividades reproductivas, preparatorias de tal guiza a probera, a fome, a penuria e a possibilidade que nos deixamos vencer por tão pequenos, ricos, puzentes e viabilidades do m. mero senso de deveres, da perseverancia do trabalho?

Vem muito a precetto lançar neste comenos a modular quadrim de Bojico, traductor de Lafontaine:

Tendo a cigarrar em cantigas Folgado todo o verão, Achos-se em pesuira extrema Na tormentosa estação.

Tomemos o exemplo da alada bichona das clareiras esovadas, com quem temos a afinidade de muito charlar e pouco fazer. Olhemos para a mendiga cigarrar e calcemos no futuro de abertura e progrezões, que nos está segura e implacavelmente preparando a insidiosa formiga.

Carlos D. Fernandes

Actos officiaes

O sr. presidente João Sussanna reccorreu as seguintes actas officiaes: Decreto - Designando a comarca de Pombal para nella ter exercicio o juiz de direito em disponibilidade bacharel Irineu Alves de Oliveira, da extincta comarca de Conceição.

Portarias - Determinando que a proferencia efectiva da cadeira mista elemental da povoação Duas Estradas, do municipio de Caieira, passe a exercer, por permitta, identica cadeira no povoado de S. José, do municipio do Pilar.

determinando que a professora efectiva da cadeira mista elemental da povoação de S. José, do municipio de Caieira, passe a exercer, por permitta, identica cadeira no povoado Duas Estradas, do municipio de Caieira;

nomeando o cidadão Olegario Aguiar, da Costa sub-delegado da circumscripção de Moreno, do distrito de Bananeiras;

Concedendo noventa dias de licença em protergão da que se achava gozando, com metade do ordenado, para tratamento de saúde, ao cidadão Antonio de Souza Carvalha, guarda da Cadeia Publica desta capital;

nomeando o cidadão Pedro Muniz de Brito prefeito do municipio de Itabayana.

Litteratura agricola

Apesar de sermos essencialmente agricolas, coansoante assualha repetidamente a nossa vitalidade nacional, sempre a ver no futuro uma perspectiva dostrada de prosperidade, são de uma exccesse lamentavel os livros sobre o assumpto. Escassos e raros poucos os que se salvam do asombro na trivialidade e na chafice. Mas esses palram tão alto, ficam a uma distancia tão que não ha impetos de brava para cima capazes de os alcançar. São quasi inatingíveis. Quando os publicam os seus auctores distribuem avaramente entre os seus amigos alguns exemplares, e aos que o não são, resta o eslorço dos campones no sentido da sua obtenção. De maneira que o agriculor brasileiro, desejoso de adoptar na sua lavoura os methodos modernos, se torna numa presa da tortura de não conseguir a chave reveladora desses methodos. E o peor é que lhe lastimam o gosto, lhe despertam o appetite para essas coisas. E quando elle já aguçado o sentido, busca alguns livros em que se deslucem, em que possa apropriar-se dos ensinamentos necessarios à transformação de seus meios de cultivar o solo, não os acha. Se muito, logra da generalidade de alguns amigos uma monographia sobre o qualquer de nossas culturas communs, porém poucas lincas lhe obtém vencer o espirito, tal a aspreza com que é desenvolvido o assumpto.

O estylo nesses folhetos é tratado com o desprezo que se vota a um cão leproso. Quer dizer, não ha estylo, porque é elle esovado. Mas, dirão, num livro tendente à desenvoltura dumha coisa scientifica são inevitáveis essas exigencias de forma e grammatica. Não pensa assim o francez que, sejam quaes forem os motivos determinantes da manifestação de suas ideias, tem sempre em allo conceito o seu idioma. Zeloso com um exculpatorio, tudo evitando por que elle se apresente com dignidade. Não ha all em estylo para as obras scientificas e outro para as de exclusiva preocupação artistica.

Talvez caia entre nós como um grande escandaloso a afirmação de que naquelle patz latino ha scientistas que são mestres do estylo.

Como escreve para o publico assumo que loga uma grave responsabilidade. E' preciso que lhe expresse um certo respeito. E arranjar no papel os seus pensamentos com desmazelo, sem ne-

dar. E dahi o phenomeno depressivo nos trabalhos de nossos campos. Depo do homem se vai adaptando ao novo regimen, respirando já com desahago a sua independencia e caminhando para a organisação o systema de assalariados, com differençações de paz. Pena que o precloro agronomico não haja se delido mais deante de estas duas lesões do trabalho agricola no Brasil. Aqui, no Nordeste, por exemplo, elle varia de accordo com as zonas em que se dividem os Estados constituintes dees regioes, e ha umas variabes bem chefes de interesse a desahiar um estudo scientifico de suas condições, de suas vantagens e desvantagens. Um outro ponto sobre o qual pôde ter palrado o talecto malheivo do auctor é o que concerne à maneira de viver do trabalhador rural, e ha, entre outros, as suas condições de hygiene, de conforto, o tratamento que lhe dispensa o proprietario e a predir sua observação argua. Um outro ponto sobre o qual pôde ter palrado o talecto malheivo do auctor é o que concerne à maneira de viver do trabalhador rural, e ha, entre outros, as suas condições de hygiene, de conforto, o tratamento que lhe dispensa o proprietario e a predir sua observação argua.

Por cartas e cartões enviaram cumprimentos de boas-estas ao chefe do governo as seguintes pessôas: desembargador Bôth de Menezes, Aclides Pereira Ramos (capital), Pedro Ferreira da Silva Pinto (Oliveira-Perambuco), J. Cupertino de Almeida (Recife), E. Adauto Azevedo de Mello (Recife), Manoel H. Rodrigues de Paiva, juiz de direito da 2ª vara; Honoris e Heronides Cunha, dr. Severino Procopio, Eugenio Ribas Neves e Manoel de Souza Carvalha, do commandante geral e os officiaes da Força Publica, Innocencio Nobrega, Costa e Filho, Lino Ferreira Lucas (Recife), Severino de Azevedo (Abadejo), Francisco Acolty de Luena e familia, Arturilino Dantas, a Delegação do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, Francisco Cavalcanti de Mello (Recife), Manoel H. Rodrigues de Paiva, juiz de direito da 2ª vara; Honoris e Heronides Cunha, dr. Severino Procopio, Eugenio Ribas Neves e Manoel de Souza Carvalha, do commandante geral e os officiaes da Força Publica, Innocencio Nobrega, Costa e Filho, Lino Ferreira Lucas (Recife), Severino de Azevedo (Abadejo), Francisco Acolty de Luena e familia, Arturilino Dantas, a Delegação do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, Francisco Cavalcanti de Mello (Recife), Manoel H. Rodrigues de Paiva, juiz de direito da 2ª vara; Honoris e Heronides Cunha, dr. Severino Procopio, Eugenio Ribas Neves e Manoel de Souza Carvalha, do commandante geral e os officiaes da Força Publica, Innocencio Nobrega, Costa e Filho, Lino Ferreira Lucas (Recife), Severino de Azevedo (Abadejo), Francisco Acolty de Luena e familia, Arturilino Dantas, a Delegação do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, Francisco Cavalcanti de Mello (Recife), Manoel H. Rodrigues de Paiva, juiz de direito da 2ª vara; Honoris e Heronides Cunha, dr. Severino Procopio, Eugenio Ribas Neves e Manoel de Souza Carvalha, do commandante geral e os officiaes da Força Publica, Innocencio Nobrega, Costa e Filho, Lino Ferreira Lucas (Recife), Severino de Azevedo (Abadejo), Francisco Acolty de Luena e familia, Arturilino Dantas, a Delegação do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, Francisco Cavalcanti de Mello (Recife), Manoel H. Rodrigues de Paiva, juiz de direito da 2ª vara; Honoris e Heronides Cunha, dr. Severino Procopio, Eugenio Ribas Neves e Manoel de Souza Carvalha, do commandante geral e os officiaes da Força Publica, Innocencio Nobrega, Costa e Filho, Lino Ferreira Lucas (Recife), Severino de Azevedo (Abadejo), Francisco Acolty de Luena e familia, Arturilino Dantas, a Delegação do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, Francisco Cavalcanti de Mello (Recife), Manoel H. Rodrigues de Paiva, juiz de direito da 2ª vara; Honoris e Heronides Cunha, dr. Severino Procopio, Eugenio Ribas Neves e Manoel de Souza Carvalha, do commandante geral e os officiaes da Força Publica, Innocencio Nobrega, Costa e Filho, Lino Ferreira Lucas (Recife), Severino de Azevedo (Abadejo), Francisco Acolty de Luena e familia, Arturilino Dantas, a Delegação do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, Francisco Cavalcanti de Mello (Recife), Manoel H. Rodrigues de Paiva, juiz de direito da 2ª vara; Honoris e Heronides Cunha, dr. Severino Procopio, Eugenio Ribas Neves e Manoel de Souza Carvalha, do commandante geral e os officiaes da Força Publica, Innocencio Nobrega, Costa e Filho, Lino Ferreira Lucas (Recife), Severino de Azevedo (Abadejo), Francisco Acolty de Luena e familia, Arturilino Dantas, a Delegação do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, Francisco Cavalcanti de Mello (Recife), Manoel H. Rodrigues de Paiva, juiz de direito da 2ª vara; Honoris e Heronides Cunha, dr. Severino Procopio, Eugenio Ribas Neves e Manoel de Souza Carvalha, do commandante geral e os officiaes da Força Publica, Innocencio Nobrega, Costa e Filho, Lino Ferreira Lucas (Recife), Severino de Azevedo (Abadejo), Francisco Acolty de Luena e familia, Arturilino Dantas, a Delegação do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, Francisco Cavalcanti de Mello (Recife), Manoel H. Rodrigues de Paiva, juiz de direito da 2ª vara; Honoris e Heronides Cunha, dr. Severino Procopio, Eugenio Ribas Neves e Manoel de Souza Carvalha, do commandante geral e os officiaes da Força Publica, Innocencio Nobrega, Costa e Filho, Lino Ferreira Lucas (Recife), Severino de Azevedo (Abadejo), Francisco Acolty de Luena e familia, Arturilino Dantas, a Delegação do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, Francisco Cavalcanti de Mello (Recife), Manoel H. Rodrigues de Paiva, juiz de direito da 2ª vara; Honoris e Heronides Cunha, dr. Severino Procopio, Eugenio Ribas Neves e Manoel de Souza Carvalha, do commandante geral e os officiaes da Força Publica, Innocencio Nobrega, Costa e Filho, Lino Ferreira Lucas (Recife), Severino de Azevedo (Abadejo), Francisco Acolty de Luena e familia, Arturilino Dantas, a Delegação do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, Francisco Cavalcanti de Mello (Recife), Manoel H. Rodrigues de Paiva, juiz de direito da 2ª vara; Honoris e Heronides Cunha, dr. Severino Procopio, Eugenio Ribas Neves e Manoel de Souza Carvalha, do commandante geral e os officiaes da Força Publica, Innocencio Nobrega, Costa e Filho, Lino Ferreira Lucas (Recife), Severino de Azevedo (Abadejo), Francisco Acolty de Luena e familia, Arturilino Dantas, a Delegação do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, Francisco Cavalcanti de Mello (Recife), Manoel H. Rodrigues de Paiva, juiz de direito da 2ª vara; Honoris e Heronides Cunha, dr. Severino Procopio, Eugenio Ribas Neves e Manoel de Souza Carvalha, do commandante geral e os officiaes da Força Publica, Innocencio Nobrega, Costa e Filho, Lino Ferreira Lucas (Recife), Severino de Azevedo (Abadejo), Francisco Acolty de Luena e familia, Arturilino Dantas, a Delegação do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, Francisco Cavalcanti de Mello (Recife), Manoel H. Rodrigues de Paiva, juiz de direito da 2ª vara; Honoris e Heronides Cunha, dr. Severino Procopio, Eugenio Ribas Neves e Manoel de Souza Carvalha, do commandante geral e os officiaes da Força Publica, Innocencio Nobrega, Costa e Filho, Lino Ferreira Lucas (Recife), Severino de Azevedo (Abadejo), Francisco Acolty de Luena e familia, Arturilino Dantas, a Delegação do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, Francisco Cavalcanti de Mello (Recife), Manoel H. Rodrigues de Paiva, juiz de direito da 2ª vara; Honoris e Heronides Cunha, dr. Severino Procopio, Eugenio Ribas Neves e Manoel de Souza Carvalha, do commandante geral e os officiaes da Força Publica, Innocencio Nobrega, Costa e Filho, Lino Ferreira Lucas (Recife), Severino de Azevedo (Abadejo), Francisco Acolty de Luena e familia, Arturilino Dantas, a Delegação do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, Francisco Cavalcanti de Mello (Recife), Manoel H. Rodrigues de Paiva, juiz de direito da 2ª vara; Honoris e Heronides Cunha, dr. Severino Procopio, Eugenio Ribas Neves e Manoel de Souza Carvalha, do commandante geral e os officiaes da Força Publica, Innocencio Nobrega, Costa e Filho, Lino Ferreira Lucas (Recife), Severino de Azevedo (Abadejo), Francisco Acolty de Luena e familia, Arturilino Dantas, a Delegação do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, Francisco Cavalcanti de Mello (Recife), Manoel H. Rodrigues de Paiva, juiz de direito da 2ª vara; Honoris e Heronides Cunha, dr. Severino Procopio, Eugenio Ribas Neves e Manoel de Souza Carvalha, do commandante geral e os officiaes da Força Publica, Innocencio Nobrega, Costa e Filho, Lino Ferreira Lucas (Recife), Severino de Azevedo (Abadejo), Francisco Acolty de Luena e familia, Arturilino Dantas, a Delegação do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, Francisco Cavalcanti de Mello (Recife), Manoel H. Rodrigues de Paiva, juiz de direito da 2ª vara; Honoris e Heronides Cunha, dr. Severino Procopio, Eugenio Ribas Neves e Manoel de Souza Carvalha, do commandante geral e os officiaes da Força Publica, Innocencio Nobrega, Costa e Filho, Lino Ferreira Lucas (Recife), Severino de Azevedo (Abadejo), Francisco Acolty de Luena e familia, Arturilino Dantas, a Delegação do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, Francisco Cavalcanti de Mello (Recife), Manoel H. Rodrigues de Paiva, juiz de direito da 2ª vara; Honoris e Heronides Cunha, dr. Severino Procopio, Eugenio Ribas Neves e Manoel de Souza Carvalha, do commandante geral e os officiaes da Força Publica, Innocencio Nobrega, Costa e Filho, Lino Ferreira Lucas (Recife), Severino de Azevedo (Abadejo), Francisco Acolty de Luena e familia, Arturilino Dantas, a Delegação do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, Francisco Cavalcanti de Mello (Recife), Manoel H. Rodrigues de Paiva, juiz de direito da 2ª vara; Honoris e Heronides Cunha, dr. Severino Procopio, Eugenio Ribas Neves e Manoel de Souza Carvalha, do commandante geral e os officiaes da Força Publica, Innocencio Nobrega, Costa e Filho, Lino Ferreira Lucas (Recife), Severino de Azevedo (Abadejo), Francisco Acolty de Luena e familia, Arturilino Dantas, a Delegação do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, Francisco Cavalcanti de Mello (Recife), Manoel H. Rodrigues de Paiva, juiz de direito da 2ª vara; Honoris e Heronides Cunha, dr. Severino Procopio, Eugenio Ribas Neves e Manoel de Souza Carvalha, do commandante geral e os officiaes da Força Publica, Innocencio Nobrega, Costa e Filho, Lino Ferreira Lucas (Recife), Severino de Azevedo (Abadejo), Francisco Acolty de Luena e familia, Arturilino Dantas, a Delegação do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, Francisco Cavalcanti de Mello (Recife), Manoel H. Rodrigues de Paiva, juiz de direito da 2ª vara; Honoris e Heronides Cunha, dr. Severino Procopio, Eugenio Ribas Neves e Manoel de Souza Carvalha, do commandante geral e os officiaes da Força Publica, Innocencio Nobrega, Costa e Filho, Lino Ferreira Lucas (Recife), Severino de Azevedo (Abadejo), Francisco Acolty de Luena e familia, Arturilino Dantas, a Delegação do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, Francisco Cavalcanti de Mello (Recife), Manoel H. Rodrigues de Paiva, juiz de direito da 2ª vara; Honoris e Heronides Cunha, dr. Severino Procopio, Eugenio Ribas Neves e Manoel de Souza Carvalha, do commandante geral e os officiaes da Força Publica, Innocencio Nobrega, Costa e Filho, Lino Ferreira Lucas (Recife), Severino de Azevedo (Abadejo), Francisco Acolty de Luena e familia, Arturilino Dantas, a Delegação do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, Francisco Cavalcanti de Mello (Recife), Manoel H. Rodrigues de Paiva, juiz de direito da 2ª vara; Honoris e Heronides Cunha, dr. Severino Procopio, Eugenio Ribas Neves e Manoel de Souza Carvalha, do commandante geral e os officiaes da Força Publica, Innocencio Nobrega, Costa e Filho, Lino Ferreira Lucas (Recife), Severino de Azevedo (Abadejo), Francisco Acolty de Luena e familia, Arturilino Dantas, a Delegação do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, Francisco Cavalcanti de Mello (Recife), Manoel H. Rodrigues de Paiva, juiz de direito da 2ª vara; Honoris e Heronides Cunha, dr. Severino Procopio, Eugenio Ribas Neves e Manoel de Souza Carvalha, do commandante geral e os officiaes da Força Publica, Innocencio Nobrega, Costa e Filho, Lino Ferreira Lucas (Recife), Severino de Azevedo (Abadejo), Francisco Acolty de Luena e familia, Arturilino Dantas, a Delegação do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, Francisco Cavalcanti de Mello (Recife), Manoel H. Rodrigues de Paiva, juiz de direito da 2ª vara; Honoris e Heronides Cunha, dr. Severino Procopio, Eugenio Ribas Neves e Manoel de Souza Carvalha, do commandante geral e os officiaes da Força Publica, Innocencio Nobrega, Costa e Filho, Lino Ferreira Lucas (Recife), Severino de Azevedo (Abadejo), Francisco Acolty de Luena e familia, Arturilino Dantas, a Delegação do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, Francisco Cavalcanti de Mello (Recife), Manoel H. Rodrigues de Paiva, juiz de direito da 2ª vara; Honoris e Heronides Cunha, dr. Severino Procopio, Eugenio Ribas Neves e Manoel de Souza Carvalha, do commandante geral e os officiaes da Força Publica, Innocencio Nobrega, Costa e Filho, Lino Ferreira Lucas (Recife), Severino de Azevedo (Abadejo), Francisco Acolty de Luena e familia, Arturilino Dantas, a Delegação do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, Francisco Cavalcanti de Mello (Recife), Manoel H. Rodrigues de Paiva, juiz de direito da 2ª vara; Honoris e Heronides Cunha, dr. Severino Procopio, Eugenio Ribas Neves e Manoel de Souza Carvalha, do commandante geral e os officiaes da Força Publica, Innocencio Nobrega, Costa e Filho, Lino Ferreira Lucas (Recife), Severino de Azevedo (Abadejo), Francisco Acolty de Luena e familia, Arturilino Dantas, a Delegação do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, Francisco Cavalcanti de Mello (Recife), Manoel H. Rodrigues de Paiva, juiz de direito da 2ª vara; Honoris e Heronides Cunha, dr. Severino Procopio, Eugenio Ribas Neves e Manoel de Souza Carvalha, do commandante geral e os officiaes da Força Publica, Innocencio Nobrega, Costa e Filho, Lino Ferreira Lucas (Recife), Severino de Azevedo (Abadejo), Francisco Acolty de Luena e familia, Arturilino Dantas, a Delegação do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, Francisco Cavalcanti de Mello (Recife), Manoel H. Rodrigues de Paiva, juiz de direito da 2ª vara; Honoris e Heronides Cunha, dr. Severino Procopio, Eugenio Ribas Neves e Manoel de Souza Carvalha, do commandante geral e os officiaes da Força Publica, Innocencio Nobrega, Costa e Filho, Lino Ferreira Lucas (Recife), Severino de Azevedo (Abadejo), Francisco Acolty de Luena e familia, Arturilino Dantas, a Delegação do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, Francisco Cavalcanti de Mello (Recife), Manoel H. Rodrigues de Paiva, juiz de direito da 2ª vara; Honoris e Heronides Cunha, dr. Severino Procopio, Eugenio Ribas Neves e Manoel de Souza Carvalha, do commandante geral e os officiaes da Força Publica, Innocencio Nobrega, Costa e Filho, Lino Ferreira Lucas (Recife), Severino de Azevedo (Abadejo), Francisco Acolty de Luena e familia, Arturilino Dantas, a Delegação do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, Francisco Cavalcanti de Mello (Recife), Manoel H. Rodrigues de Paiva, juiz de direito da 2ª vara; Honoris e Heronides Cunha, dr. Severino Procopio, Eugenio Ribas Neves e Manoel de Souza Carvalha, do commandante geral e os officiaes da Força Publica, Innocencio Nobrega, Costa e Filho, Lino Ferreira Lucas (Recife), Severino de Azevedo (Abadejo), Francisco Acolty de Luena e familia, Arturilino Dantas, a Delegação do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, Francisco Cavalcanti de Mello (Recife), Manoel H. Rodrigues de Paiva, juiz de direito da 2ª vara; Honoris e Heronides Cunha, dr. Severino Procopio, Eugenio Ribas Neves e Manoel de Souza Carvalha, do commandante geral e os officiaes da Força Publica, Innocencio Nobrega, Costa e Filho, Lino Ferreira Lucas (Recife), Severino de Azevedo (Abadejo), Francisco Acolty de Luena e familia, Arturilino Dantas, a Delegação do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, Francisco Cavalcanti de Mello (Recife), Manoel H. Rodrigues de Paiva, juiz de direito da 2ª vara; Honoris e Heronides Cunha, dr. Severino Procopio, Eugenio Ribas Neves e Manoel de Souza Carvalha, do commandante geral e os officiaes da Força Publica, Innocencio Nobrega, Costa e Filho, Lino Ferreira Lucas (Recife), Severino de Azevedo (Abadejo), Francisco Acolty de Luena e familia, Arturilino Dantas, a Delegação do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, Francisco Cavalcanti de Mello (Recife), Manoel H. Rodrigues de Paiva, juiz de direito da 2ª vara; Honoris e Heronides Cunha, dr. Severino Procopio, Eugenio Ribas Neves e Manoel de Souza Carvalha, do commandante geral e os officiaes da Força Publica, Innocencio Nobrega, Costa e Filho, Lino Ferreira Lucas (Recife), Severino de Azevedo (Abadejo), Francisco Acolty de Luena e familia, Arturilino Dantas, a Delegação do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, Francisco Cavalcanti de Mello (Recife), Manoel H. Rodrigues de Paiva, juiz de direito da 2ª vara; Honoris e Heronides Cunha, dr. Severino Procopio, Eugenio Ribas Neves e Manoel de Souza Carvalha, do commandante geral e os officiaes da Força Publica, Innocencio Nobrega, Costa e Filho, Lino Ferreira Lucas (Recife), Severino de Azevedo (Abadejo), Francisco Acolty de Luena e familia, Arturilino Dantas, a Delegação do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, Francisco Cavalcanti de Mello (Recife), Manoel H. Rodrigues de Paiva, juiz de direito da 2ª vara; Honoris e Heronides Cunha, dr. Severino Procopio, Eugenio Ribas Neves e Manoel de Souza Carvalha, do commandante geral e os officiaes da Força Publica, Innocencio Nobrega, Costa e Filho, Lino Ferreira Lucas (Recife), Severino de Azevedo (Abadejo), Francisco Acolty de Luena e familia, Arturilino Dantas, a Delegação do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, Francisco Cavalcanti de Mello (Recife), Manoel H. Rodrigues de Paiva, juiz de direito da 2ª vara; Honoris e Heronides Cunha, dr. Severino Procopio, Eugenio Ribas Neves e Manoel de Souza Carvalha, do commandante geral e os officiaes da Força Publica, Innocencio Nobrega, Costa e Filho, Lino Ferreira Lucas (Recife), Severino de Azevedo (Abadejo), Francisco Acolty de Luena e familia, Arturilino Dantas, a Delegação do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, Francisco Cavalcanti de Mello (Recife), Manoel H. Rodrigues de Paiva, juiz de direito da 2ª vara; Honoris e Heronides Cunha, dr. Severino Procopio, Eugenio Ribas Neves e Manoel de Souza Carvalha, do commandante geral e os officiaes da Força Publica, Innocencio Nobrega, Costa e Filho, Lino Ferreira Lucas (Recife), Severino de Azevedo (Abadejo), Francisco Acolty de Luena e familia, Arturilino Dantas, a Delegação do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, Francisco Cavalcanti de Mello (Recife), Manoel H. Rodrigues de Paiva, juiz de direito da 2ª vara; Honoris e Heronides Cunha, dr. Severino Procopio, Eugenio Ribas Neves e Manoel de Souza Carvalha, do commandante geral e os officiaes da Força Publica, Innocencio Nobrega, Costa e Filho, Lino Ferreira Lucas (Recife), Severino de Azevedo (Abadejo), Francisco Acolty de Luena e familia, Arturilino Dantas, a Delegação do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, Francisco Cavalcanti de Mello (Recife), Manoel H. Rodrigues de Paiva, juiz de direito da 2ª vara; Honoris e Heronides Cunha, dr. Severino Procopio, Eugenio Ribas Neves e Manoel de Souza Carvalha, do commandante geral e os officiaes da Força Publica, Innocencio Nobrega, Costa e Filho, Lino Ferreira Lucas (Recife), Severino de Azevedo (Abadejo), Francisco Acolty de Luena e familia, Arturilino Dantas, a Delegação do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, Francisco Cavalcanti de Mello (Recife), Manoel H. Rodrigues de Paiva, juiz de direito da 2ª vara; Honoris e Heronides Cunha, dr. Severino Procopio, Eugenio Ribas Neves e Manoel de Souza Carvalha, do commandante geral e os officiaes da Força Publica, Innocencio Nobrega, Costa e Filho, Lino Ferreira Lucas (Recife), Severino de Azevedo (Abadejo), Francisco Acolty de Luena e familia, Arturilino Dantas, a Delegação do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, Francisco Cavalcanti de Mello (Recife), Manoel H. Rodrigues de Paiva, juiz de direito da 2ª vara; Honoris e Heronides Cunha, dr. Severino Procopio, Eugenio Ribas Neves e Manoel de Souza Carvalha, do commandante geral e os officiaes da Força Publica, Innocencio Nobrega, Costa e Filho, Lino Ferreira Lucas (Recife), Severino de Azevedo (Abadejo), Francisco Acolty de Luena e familia, Arturilino Dantas, a Delegação do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, Francisco Cavalcanti de Mello (Recife), Manoel H. Rodrigues de Paiva, juiz de direito da 2ª vara; Honoris e Heronides Cunha, dr. Severino Procopio, Eugenio Ribas Neves e Manoel de Souza Carvalha, do commandante geral e os officiaes da Força Publica, Innocencio Nobrega, Costa e Filho, Lino Ferreira Lucas (Recife), Severino de Azevedo (Abadejo), Francisco Acolty de Luena e familia, Arturilino Dantas, a Delegação do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, Francisco Cavalcanti de Mello (Recife), Manoel H. Rodrigues de Paiva, juiz de direito da 2ª vara; Honoris e Heronides Cunha, dr. Severino Procopio, Eugenio Ribas Neves e Manoel de Souza Carvalha, do commandante geral e os officiaes da Força Publica, Innocencio Nobrega, Costa e Filho, Lino Ferreira Lucas (Recife), Severino de Azevedo (Abadejo), Francisco Acolty de Luena e familia, Arturilino Dantas, a Delegação do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, Francisco Cavalcanti de Mello (Recife), Manoel H. Rodrigues de Paiva, juiz de direito da 2ª vara; Honoris e Heronides Cunha, dr. Severino Procopio, Eugenio Ribas Neves e Manoel de Souza Carvalha, do commandante geral e os officiaes da Força Publica, Innocencio Nobrega, Costa e Filho, Lino Ferreira Lucas (Recife), Severino de Azevedo (Abadejo), Francisco Acolty de Luena e familia, Arturilino Dantas, a Delegação do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, Francisco Cavalcanti de Mello (Recife), Manoel H. Rodrigues de Paiva, juiz de direito da 2ª vara; Honoris e Heronides Cunha, dr. Severino Procopio, Eugenio Ribas Neves e Manoel de Souza Carvalha, do commandante geral e os officiaes da Força Publica, Innocencio Nobrega, Costa e Filho, Lino Ferreira Lucas (Recife), Severino de Azevedo (Abadejo), Francisco Acolty de Luena e familia, Arturilino Dantas, a Delegação do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, Francisco Cavalcanti de Mello (Recife), Manoel H. Rodrigues de Paiva, juiz de direito da 2ª vara; Honoris e Heronides Cunha, dr. Severino Procopio, Eugenio Ribas Neves e Manoel de Souza Carvalha, do commandante geral e os officiaes da Força Publica, Innocencio Nobrega, Costa e Filho, Lino Ferreira Lucas (Recife), Severino de Azevedo (Abadejo), Francisco Acolty de Luena e familia, Arturilino Dantas, a Delegação do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, Francisco Cavalcanti de Mello (Recife), Manoel H. Rodrigues de Paiva, juiz de direito da 2ª vara; Honoris e Heronides Cunha, dr. Severino Procopio, Eugenio Ribas Neves e Manoel de Souza Carvalha, do commandante geral e os officiaes da Força Publica, Innocencio Nobrega, Costa e Filho, Lino Ferreira Lucas (Recife), Severino de Azevedo (Abadejo), Francisco Acolty de Luena e familia, Arturilino Dantas, a Delegação do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, Francisco Cavalcanti de Mello (Recife), Manoel H. Rodrigues de Paiva, juiz de direito da 2ª vara; Honoris e Heronides Cunha, dr. Severino Procopio, Eugenio Ribas Neves e Manoel de Souza Carvalha, do commandante geral e os officiaes da Força Publica, Innocencio Nobrega, Costa e Filho, Lino Ferreira Lucas (Recife), Severino de Azevedo (Abadejo), Francisco Acolty de Luena e familia, Arturilino Dantas, a Delegação do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, Francisco Cavalcanti de Mello (Recife), Manoel H. Rodrigues de Paiva, juiz de direito da 2ª vara; Honoris e Heronides Cunha, dr. Severino Procopio, Eugenio Ribas Neves e Manoel de Souza Carvalha, do commandante geral e os officiaes da Força Publica, Innocencio Nobrega, Costa e Filho, Lino Ferreira Lucas (Recife), Severino de Azevedo (Abadejo), Francisco Acolty de Luena e familia, Arturilino Dantas, a Delegação do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, Francisco Cavalcanti de Mello (Recife), Manoel H. Rodrigues de Paiva, juiz de direito da 2ª vara; Honoris e Heronides Cunha, dr. Severino Procopio, Eugenio Ribas Neves e Manoel de Souza Carvalha, do commandante geral e os officiaes da Força Publica, Innocencio Nobrega, Costa e Filho, Lino Ferreira Lucas (Recife), Severino de Azevedo (Abadejo), Francisco Acolty de Luena e familia, Arturilino Dantas, a Delegação do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, Francisco Cavalcanti de Mello (Recife), Manoel H. Rodrigues de Paiva, juiz de direito da 2ª vara; Honoris e Heronides Cunha, dr. Severino Procopio, Eugenio Ribas Neves e Manoel de Souza Carvalha, do commandante geral e os officiaes da Força Publica, Innocencio Nobrega, Costa e Filho, Lino Ferreira Lucas (Recife), Severino de Azevedo (Abadejo), Francisco Acolty de Luena e familia, Arturilino Dantas, a Delegação do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, Francisco Cavalcanti de Mello (Recife), Manoel H. Rodrigues de Paiva, juiz de direito da 2ª vara; Honoris e Heronides Cunha, dr. Severino Procopio, Eugenio Ribas Neves e Manoel de Souza Carvalha, do commandante geral e os officiaes da Força Publica, Innocencio Nobrega, Costa e Filho, Lino Ferreira Lucas (Recife), Severino de Azevedo (Abadejo), Francisco Acolty de Luena e familia, Arturilino Dantas, a Delegação do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, Francisco Cavalcanti de Mello (Recife), Manoel H. Rodrigues de Paiva, juiz de direito da 2ª vara; Honoris e Heronides Cunha, dr. Severino Procopio, Eugenio Ribas Neves e Manoel de Souza Carvalha, do commandante geral e os officiaes da Força Publica, Innocencio Nobrega, Costa e Filho, Lino Ferreira Lucas (Recife), Severino de Azevedo (Abadejo), Francisco Acolty de Luena e familia, Arturilino Dantas, a Delegação do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, Francisco Cavalcanti de Mello (Recife), Manoel H. Rodrigues de Paiva, juiz de direito da 2ª vara; Honoris e Heronides Cunha, dr. Severino Procopio, Eugenio Ribas Neves e Manoel de Souza Carvalha, do commandante geral e os officiaes da Força Publica, Innocencio Nobrega, Costa e Filho, Lino Ferreira Lucas (Recife), Severino de Azevedo (Abadejo), Francisco Acolty de Luena e familia, Arturilino Dantas, a Delegação do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, Francisco Cavalcanti de Mello (Recife), Manoel H. Rodrigues de Paiva, juiz de direito da 2ª vara; Honoris e Heronides Cunha, dr. Severino Procopio, Eugenio Ribas Neves e Manoel de Souza Carvalha, do commandante geral e os officiaes da Força Publica, Innocencio Nobrega, Costa e Filho, Lino Ferreira Lucas (Recife), Severino de Azevedo (Abadejo), Francisco Acolty de Luena e familia, Arturilino Dantas, a Delegação do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, Francisco Cavalcanti de Mello (Recife), Manoel H. Rodrigues de Paiva, juiz de direito da 2ª vara; Honoris e Heronides Cunha, dr. Severino Procopio, Eugenio Ribas Neves e Manoel de Souza Carvalha, do commandante geral e os officiaes da Força Publica, Innocencio Nobrega, Costa e Filho, Lino Ferreira Lucas (Recife), Severino de Azevedo (Abadejo), Francisco Acolty de Luena e familia, Arturilino Dantas, a Delegação do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, Francisco Cavalcanti de Mello (Recife), Manoel H. Rodrigues de Paiva, juiz de direito da 2ª vara; Honoris e Heronides Cunha, dr. Severino Procopio, Eugenio Ribas Neves e Manoel de Souza Carvalha, do commandante geral e os officiaes da Força Publica, Innocencio Nobrega, Costa e Filho, Lino Ferreira Lucas (Recife), Severino de Azevedo (Abadejo), Francisco Acolty de Luena e familia, Arturilino Dantas, a Delegação do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, Francisco Cavalcanti de Mello (Recife), Manoel H. Rodrigues de Paiva, juiz de direito da 2ª vara; Honoris e Heronides Cunha, dr. Severino Procopio, Eugenio Ribas Neves e Manoel de Souza Carvalha, do commandante geral e os officiaes da Força Publica, Innocencio Nobrega, Costa e Filho, Lino Ferreira Lucas (Recife), Severino de Azevedo (Abadejo), Francisco Acolty de Luena e familia, Arturilino Dantas, a Delegação do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, Francisco Cavalcanti de Mello (Recife), Manoel H. Rodrigues de Paiva, juiz de direito da 2ª vara; Honoris e Heronides Cunha, dr. Severino Procopio, Eugenio Ribas Neves e Manoel de Souza Carvalha, do commandante geral e os officiaes da Força Publica, Innocencio Nobrega, Costa e Filho, Lino Ferreira Lucas (Recife), Severino de Azevedo (Abadejo), Francisco Acolty de Luena e familia, Arturilino Dantas, a Delegação do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, Francisco Cavalcanti de Mello (Recife), Manoel H. Rodrigues de Paiva, juiz de direito da 2ª vara; Honoris e Heronides Cunha, dr. Severino Procopio, Eugenio Ribas Neves e Manoel de Souza Carvalha, do commandante geral e os officiaes da Força Publica, Innocencio Nobrega, Costa e Filho, Lino Ferreira Lucas (Recife), Severino de Azevedo (Abadejo), Francisco Acolty de Luena e familia, Arturilino Dantas, a Delegação do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, Francisco Cavalcanti de Mello (Recife), Manoel H. Rodrigues de Paiva, juiz de direito da 2ª vara; Honoris e Heronides Cunha, dr. Severino Procopio, Eugenio Ribas Neves e Manoel de Souza Carvalha, do commandante geral e os officiaes da Força Publica, Innocencio Nobrega, Costa e Filho, Lino Ferreira Lucas (Recife), Severino de Azevedo (Abadejo), Francisco Acolty de Luena e familia, Arturilino Dantas, a Delegação do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, Francisco Cavalcanti de Mello (Recife), Manoel H. Rodrigues de Paiva, juiz de direito da 2ª vara; Honoris e Heronides Cunha, dr. Severino Procopio, Eugenio Ribas Neves e Manoel de Souza Carvalha, do commandante geral e os officiaes da Força Publica, Innocencio Nobrega, Costa e Filho, Lino Ferreira Lucas (Recife), Severino de Azevedo (Abadejo), Francisco Acolty de Luena e familia, Arturilino Dantas, a Delegação do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, Francisco Cavalcanti de Mello (Recife), Manoel H. Rodrigues de Paiva, juiz de direito da 2ª vara; Honoris e Heronides Cunha, dr. Severino Procopio, Eugenio Ribas Neves e Manoel de Souza Carvalha, do commandante geral e os officiaes da Força Publica, Innocencio Nobrega, Costa e Filho,



Luz Lucas de Mello, proprietário e industrial nesta cidade. Muito relacionado em nossa cidade, que o prezava por suas qualidades pessoais e prestimosidade, a morte do sr. Luz Lucas de Mello, bastante sentida no seio das pessoas que com elle mantinham relações de amizade.

O extinto foi durante muito tempo proprietário da fabrica de gelo e mosaico S. José. Registrado a sua morte, evluamos pesames a familia.

Expediente do governo do dia 24 de dezembro de 1925.

Portarias:

O Presidente do Estado, attendendo ao que requerer dona Onalinda Teixeira, professora efectiva da cadeira mista elemental da povoação de Duas Estradas, do municipio de Calçaria, tendo em vista a informaçao prestada pela directoria geral da Instrucção Publica, determina que a referida professora passe a exercer, por permitta, a mesma cadeira no povoado S. José, do municipio de Pilar, devendo apresentar seu titulo á Secretaria de Estado, a fim de ser devidamente apostoillado.

O Presidente do Estado, attendendo ao que requerer dona Maria José de Souza Garça, professora efectiva da cadeira mista elemental da povoação de S. José, do municipio de Pilar, tendo em vista a informaçao prestada pela directoria geral da Instrucção Publica, determina que a referida professora passe a exercer, por permitta, a mesma cadeira no povoado Duas Estradas, do municipio de Calçaria, devendo apresentar seu titulo á Secretaria de Estado, a fim de ser devidamente apostoillado.

O presidente do Estado, conforme proposta do sr. dr. Chefe de Policia, resolve nomear o cidadão Olegário Agostinho da Costa para exercer o cargo de sub-delegado da circumscriçao de Moreno, do distrito de Bsnancianas.

O presidente do Estado, attendendo ao que requerer o cidadão Antonio de Souza Carvalho, guarda da Cadeia Publica desta capital, tendo em vista a attaçao medico civil que resolve conceder-lhe 90—de licença, em prorogaçao da que se achava gozando, com a melado do ordenado, na forma da lei para tratar de sua saúde, onde lhe convier.

Officios:

Sr. dr. Inspector do Thesouro: Remetendo-vos a inclusa copia do officio sob n. 405, de 17 de dezembro corrente, que me foi dirigido pelo sr. director geral da Instrucção Publica, recomendo-vos providencias no sentido de ser attendida a sollicitaçao constante do mencionado officio.

Sr. dr. director da Imprensa Official:

Recomendo-vos providencias no sentido de ser fornecido ao Saneamento da Parahyba, de accordo com o officio sob n. 238, de 19 de dezembro corrente, dirigido ao sr. dr. secretario de Estado pelo engenheiro encarregado daquela repartiçao, o seguinte material:

2.000 folhas de papel do modelo n. 1  
1.000 folhas de req. de materiaes, modelo n. 2  
25 livros, de accordo com o modelo n. 3  
1 livro, de accordo com o modelo n. 4  
50 pastas, de accordo com o modelo n. 5  
2 livros tombo, de accordo com o modelo n. 6.

As mesmo:

Recomendo-vos providencias no sentido de ser fornecido ao Saneamento da Parahyba, de accordo com o officio sob n. 204, dirigido ao sr. secretario de Estado pelo sr. engenheiro encarregado daquela repartiçao, o seguinte material:

500 blocos de 100 folhas cada um, de accordo com o modelo anexo, sob n. 1, e  
50 livros de cem folhas cada, de accordo com o modelo n. 2.

Sr. dr. Inspector do Thesouro:

Remetendo-vos a inclusa copia do officio n. 243, de 22 do fluente, dirigido ao sr. dr. secretario de Estado, pelo escriptorio do Saneamento da capital, recomendo-vos providencias no sentido de ser levantada a caçao a que se refere o mencionado officio.

Expediente do governo do dia 26 de dezembro de 1925.

Portarias:

O Presidente do Estado resolve nomear o cidadão Pedro Mouz de Brito para exercer o cargo do prefeito do municipio de Itabayana, visto ter ficado sem effeito a nomeaçao anterior, por não prestado o compromisso perante sua autoridade que havia findado o seu exercicio; servindo de titulo ao nomeado a presente portaria.

### Secção Livre

Anna da Costa Mindello da Cruz

Conego João de Deus, Louviral Cruz e familia, (ausente) Maria Annuciada Mindello Costa e familia, Gastão Mindello da Cruz e familia, Florentina da Costa Mindello e cunhada, Jacintho Cruz e familia e Antonio Espinola da Cruz e familia, convidam todos os parentes e amigos, para assistirem as missas de 7.º dia, que mandam celebrar na igreja de N. S. das Neves, ás 6 1/2 horas do dia 31 do corrente mez, pelo eterno descanso da alma de sua inesquecivel e idolatrada mãe, irmã, avó, sogra, nora e cunhada Anna da Costa Mindello da Cruz.

Antecipadamente, confessamos-se agradecidos a todos que comparecerem a este acto de religião.

(1—2)

### Uma boa oportunidade

Vende-se a Padaria das Neves, localizada na Avenida Bearepaire Rohan n. 231, bem montada, contigua ao Mercado da Estrada Nova, no centro mais movimentado. Ao pretendente lembramos que não dependerá de muito dinheiro. O motivo da

venda é explicado a quem pretender. A tratar na rua Barão da Passagem n. 128. Parahyba, 26 de dezembro de 1925.

Pedro Guimarães (1—15).

### Fallencia de J. Corrêia & Filho, de Campina Grande

#### AVISO

José Themetote de Moraes, tendo sido nomeado syndico da massa fallida de J. Corrêia & Filho, avisa aos credores da mesma e a quem interessar possa, que se acha á disposiçao de todos em seu escriptorio (dos srs. A. Bastos & C.) á rua dr. João Leite n. 50, desta cidade, das 7 ás 8 e das 13 ás 14 horas, todos os dias uteis.

Outrosim, avisa que o prazo para habilitaçao de creditos encerrar-se-á no dia 25 do corrente, e a primeira assembleia de credores ter logar á 12 de janeiro de 1926, ás 9 horas, na sala das audiencias. Campina Grande, 12 de dezembro de 1925.

José Themetote de Moraes, Syndico (6—30)

### Juros de debentures

A Companhia de Tecidos Parahybana convida os possuidores de Debentures da serie B, a virem receber em seu escriptorio a rua Barão da Passagem n. 60, 1º andar, os juros correspondentes ao segundo semestre deste anno, do dia 31 do corrente mez em diante.

Parahyba, 22 de dezembro de 1925 pela Companhia de Tecidos Parahybana — M. Velloso Borges, director-presidente. (2—3)

### Etelvina de Souza Gouveia

Epaminondas de Souza Gouveia, Etelvina de Souza Gouveia Filha, Zulmira Alda de Souza Gouveia, (ausente); Eponina Olga de Souza Gouveia, drs. Pelopidas Benedito de Souza Gouveia, (ausente) e Clodoaldo Augusto de Souza Gouveia e Maria Olinidia de Souza Gouveia, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas que, por alma de sua pranteada e inesquecivel mãe D. Etelvina de Souza Gouveia, mandam celebrar no dia 29 do corrente mez, ás 6 horas, na Cathedral, primeiro anniversario do seu fallecimento, confessando-se antecipadamente agradecidos aos que comparecerem a esses actos de religião e amizade. (23, 24, 28 e 29).

### Concordata preventiva de Francisco Barbosa Monteiro

Antonio Baptista, João Felix da Silva e Severino Baptista Gomes, commissarios nomeados na concordata preventiva proposta pelo commerciante Francisco Barbosa Monteiro, avisam aos credores do mesmo commerciante que se acham á sua disposiçao no estabelecimento do commerciante Severino Baptista Gomes, á rua dr. Francisco Montenegro, nesta cidade, das 9 ás 11 horas de cada dia util, onde se promptificam a attender qualquer reclamação.

Alagoa Grande, 15 de dezembro de 1925.

João Felix da Silva, Severino Baptista Gomes, Antonio Baptista. (2—10)

### FABRICA DE CAMAS DE Vicente Ielpo & C.

Rua Maciel Pinheiro n. 288

Fabricam-se camas de ferro, de preço para o alcance de todos; tem neste genero artigos flexissimos para satisfazer ao mais exigente freguez.

Compram-se nesta fabrica, cobre velho, chumbo, zinco e typos.

#### AVISO

Ecilia Lins, prepara afumcos para exame de admissao do Lyceu e da E. Normal.

Rua da Republica, 701. (4—5)

#### AMA

Precisa-se de uma ama que tenha bom comportamento e durma em casa dos patões.

A' tratar no predio n. 163 (Villa Conceição). Rua 13 de Maio. (2—5)

### TINTA BRASIL

A melhor do mercado

Encontra-se nas livrarias: CASA ANDRADE e POPULAR EDITORA

Pedidos por atacado a

**J. Patrielo**

AREIA

Representante neste capital: A. PATRICIO Praça Pedro Américo, n. 81

### Alugam-se

2 casas á rua Irineu Joffily e uma na rua José Peregrino n. 568, com 4 quartos, 3 salas, cozinha mosaica, agua encanada, 2 lavatorios, pia, quartos para criados, portão de ferro e quintal murado, ao preço de 180\$000.

Tratar á rua Maciel Pinheiro, 102.

### EDITAL

O dr. Manuel Victoriano Rodrigues de Paiva, juiz de direito do dia 2.º vara da comarca da capital da Parahyba etc.

Faço saber que pelo 2.º promotor publico da comarca foram denunciados Antonio Pereira, Severino de tal, conhecido por Severino Onça, Manuel de Góes e João Pereira de Lima, sendo os dois primeiros como incurso nas penas do art. 330 § 4.º, e terceiro pelo mesmo art. 31 § 3.º do Cod. Penal e porque o dito denunciado Severino de tal conhecido por Severino Onça não foi encontrado no termo da culpa, conforme portos por te official de justiça Graciliano Gonçalves Cavalcante, pelo presente o chamo e cito a comparecer no dia 4 de janeiro proximo pelas 10 horas na sala das audiencias deste juizo no pavimento superior do Thesouro do Estado, sito á praça Aristides Lobo nesta cidade, a fim de assistir a inquiriçao de testemunhas e ver-se processar conjunctamente com os outros, pelo crime de que são accusados, sob pena de revelia, ficando, outrosim, desde logo citados para todos os termos do processo até final. E para constar mandei passar o presente que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade da Parahyba aos 22 de dezembro de 1925. Eu, Pedro Ulysses de Carvalho, escriptivo, o escrevi. (A.) Manuel Victoriano Rodrigues de Paiva. Está conforme com o original.

O Escrivo

Pedro Ulysses de Carvalho

### Departamento Nacional de Saúde Publica

Serviço de Saneamento Rural no Estado da Parahyba

De ordem do sr. dr. chefe deste serviço e nos termos do artigo 745 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, faço publico que, na Secretaria desta Repartiçao, até o dia 31 do corrente, serão recebidas propostas para o fornecimento aos Serviços de Saneamento Rural e Prophylaxia da Lepra e Doenças venereas, durante o exercicio de 1926, dos seguintes artigos: aves, ovos, cobaias, coelhos, carneiros, leite fresco de vacca, café em grãos, pão e outros artigos de padaria, carne verde de bovinos e de suínos, generos alimenticios de forragem, frutas, verduras, lenha, carvão vegetal, gelo, capim, gazolina, kerozene, drogas e productos chimicos, material cirurgico, carvão mineral, louças, lubrificantes, estopas e artigos congeneres, ferragens, moveis, artigos de colchoaria, tintas, vernizes, utensilios de laboratorio, material electrico, accessorios de automovel, fazendas, armario, material photographico, artigos de papeleria e expediente, materiaes de construcção e carpintaria.

1.º—As listas detalhadas destes artigos ficam nesta Secretaria á disposiçao dos interessados, que poderão examinal-as convenientemente.

2.º—As propostas serão feitas em 3 vias, em tinta preta, manuscritas ou feitas á machina, em papel 0,33 x 0,22, sendo a primeira sellada, convenientemente datadas e assignadas, sem emendas, entrelinhas, rasuras ou resalvas, em algarismo e por extenso o preço unitario, não sendo tomadas em consideração aquellas cujos preços se elevarem a mais de 10% dos preços correntes do mercado.

3.º—Ao envolver com a proposta deverá acompanhar outro contendo os documentos comprobatorios da idoneidade do proponente, considerando-se como taes—attestados de fornecimentos de artigos congeneres a repartições publicas federaes ou

estaduais, recibos ou certificados de pagamento de impostos federaes, estaduais e municipaes. Tratando-se de firma commercial, é de exigencia a apresentaçao do respectivo registro na Junta Commercial e sendo sociedade anonyma, a prova de sua constituçao de accordo com a legislaçao em vigor.

4.º—As propostas serão recebidas, abertas e lidas diante dos concorrentes pelo chefe deste Serviço, na Secretaria desta Repartiçao, ás 14 horas do dia 31 de dezembro de 1925.

5.º—Antes de qualquer decisao as propostas serão publicadas na integra.

6.º—O fornecimento caberá ao auctor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra, sendo que, em igualdade de condiçoes, será preferido o proponente nacional ao estrangeiro. Em caso de igualdade de preços entre duas ou mais propostas, o fornecimento tocará ao concorrente que maior reduçao offercer.

7.º—O proponente escolhido se obrigará a fornecer artigos de primeira qualidade, que deverão ser entregues na sede deste Serviço, dentro do espaço de 24 horas após o recebimento do pedido, não podendo, em caso algum, recusar-se a satisfazer a

encomenda sob pena de ser excluido o seu nome dos concorrentes e de correr por conta d'elle a differença com a acquisiçao, em outra parte, dos mesmos artigos.

8.º—Fica reservado a esta Repartiçao o direito de annullar a presente concurrencia, assim ahi justo motivo.

Parahyba, 15 de dezembro de 1925.

F. de Sá e Benevides  
Escrivuario-Archivista.

### ANUNCIOS

Corrimento de qualquer especie!

Mostração aguda e chronica

**INJECCAO BOPROPINA**

Com poucos dias de uso, alivia e cura immediatamente. Não continuas a soffrer!

App. Dep. N. de Saúde Publica do Brasil sob n. 3.508.

Deposito: PHARMACIA S. ANTONIO

PRACA DO AMERICCO, 52.

PARAHYBA EO NC RTE



### Conhecimento E' Sabedoria

Isolgue das causas daquellas dores nas cadeiras, desde periodos de semanas a dores de cabeca, para depois usar o remedio necessario.

Provavelmente são os rins os culpados. A gente deveria prestar mais attenção ás rinas, orgaos de muita importancia que trabalham dia e noite para conservar o sangue livre de venenos e impurezas. Quando os rins ficam sobrecarregados de trabalho devido a excessos, preocupação, resfriados, estragadas, gripe, etc., deixam de exercer as suas funçoes e então apparecem as dores de cabeca, dores nas costas, pressões e agudas dores nas cadeiras, irregularidades urinarias e nervosismo.

Se se consente que continuem estes males, os rins pouco a pouco soffrerão mais, e manifestam mais graves escriptos: febre, malhumor, moléstias de coração, latenciação pelo acido urico, diabetes e mal de Bright.

Se se consente que continuem estes males, os rins pouco a pouco soffrerão mais, e manifestam mais graves escriptos: febre, malhumor, moléstias de coração, latenciação pelo acido urico, diabetes e mal de Bright.

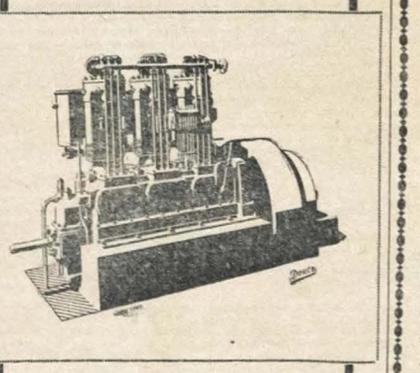
### PILULAS DE FOSTER PARA OS RINS

A' venda em todas as Pharmacias

## Motores OTTO

MOTORES A GAZ POBRE OU KEROZENE

OS MAIS AFAMADOS NO BRASIL



MACHINAS PARA OFFICINAS, SERRARIAS, ALGODAO, CAFÉ, ARROZ, ASSUAC, ETC.

### Sociedade de Motores Deutz

OTTO LEGITIMO LTDA.

Avenida Marquez de Olinda — RECIFE (8)

### VINHO TANO-TANNICO

PHOSPHATADO E GLYCERINADO

NA

**"GRANADO"**

ANEMIA RACHITISMO

FRAQUEZA PULMONAR

LYMPHATISMO

ESCROFULAS

ETC.

### Fazendas, meias, gravatas, miudezas, pe fumarías, etc. a preços de liquidação!

Não entrar em outra casa sem visitar antes a

## RAINHA DA MODA

Rua Maciel Pinheiro, 206

**Avelino Cunha & C.**

### NATAL!

Chegou o tempo dos brindes e o Molambo Parahyba oferece o melhor de todos: café BRASILEIRO a 35000 o kg. até o fim do anno!

Hurrah! Tomemos o café BRASILEIRO!

C. MENIZES & FILHOS

RUA GAMA E MELLO, 131

As colicas uterinas, mesmo de gravidez, por mais violentas que sejam, cedem em 2 horas, com a

### FLUXO-SEDATINA

REGULADOR E CALMANTE DAS SEIN HORAS!

Combate as COLICAS UTERINAS em 2 horas. Actua rapidamente nas inflamações do UTERO e dos OVARIOS.

A «FLUXO-SEDATINA» é de accção prompta e effizaz em todos os casos de suspensões e irregularidades. REGRAS EXCESSIVAS, fuitas de regras, REGMAS DOLOROSAS, corrimentos, CATARRHO DO UTERO, fibros brancas e accidentes da EDADE CRITICA.

Nos PARTOS é um poderoso auxiliar, porque facilita, diminua as dores e EVITA AS HEMORRAGIAS.

A «FLUXO-SEDATINA» é usada com optimos resultados nos hospitais e maternidades, dando sempre RESULTADOS CERTOS.

Licenciado pelo D. N. de S. P., sob n. 7.682. em-6-1918

### DORYCEDINA

NÃO ATACA O CORAÇÃO

O REMEDIO CONTRA A DOR POR EXCELLENCIA

Combate a DOR DE CABECA, Rheumatismo, COLICAS, Neuralgias, DOR DE DENTES, Dores nos ossos, com rapidez e segurança.

SEU EFFETTO É SEMPRE POSITIVO

A «DORYCEDINA» é recommendada com successo contra GRIPPE e Constipações. Os RESFRIADOS, tão communs devido ás constantes mudanças de temperatura em nosso país, abortam promptamente com o uso da «DORYCEDINA».

A «DORYCEDINA» é um medicamento indolipensavel; não deixa faltar nunca em sua casa. Exija sempre nas pharmacias «CAPSULAS DE DORYCEDINA» as mais facis de tomar, pelo seu tamanho.

VENDE-SE NAS DROGARIAS ARAUJO FREITAS, BAPTISTA E PERFUMARIAS AVENIDA E BAZIN.

Licenciado pelo D. N. de S. P., sob n. 1.584, em 30-11-23.

### ALFAIATARIA GRIZA

ASSOMBROSA DIFFERENÇA!

Attendendo a alta do Cambio, a conhecida ALFAIATARIA GRIZA liquida todos os artigos de seu variado sortido a preços abaixo do seu custo real.

Executa ternos sobre medida pelos seguintes preços:

De finissima oesimira nacional de 2205 até 2505	
— lagizua	2005 — 2505
— brim branco H. J.	1405
— puro linho	2005 — 2305
— kaki lagizua	705

As ultimas novidades em Chapéus de pelo, feltro e palha, gravatas, camisas, cuecas, meias, bengalas, perfumarias, e todos os artigos de nossa especi! lade a preços nunca vistos.

Maciel Pinheiro 184

**Companhia de Navegação  
Lloyd Brasileiro**  
Praça Servulo Dourado  
Rio de Janeiro

**CARGUEIROS**

O vapor — **SEGIPE** — sahirá a 25 para Natal, Mossoró, e Ceará Camocim.

**LINHA CABEDELLO — PORTO ALEGRE**  
VIAGEM RAPIDA

O vapor — **CEBATÃO** — sahirá no dia 23 do corrente para Recife, Maceló, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

**PARA O NORTE**

O paquete — **BAHIA** — sahirá no dia 24 do corrente para Natal, Ceará, Maranhão e Pará.

**PARA O SUL**

O paquete — **CEARÁ** — sahirá no dia 25 do corrente para Recife, Maceló, Bahia e Rio de Janeiro.

**PARA O NORTE**

O paquete — **RODRIGUES ALVES** — sahirá no dia 30 do corrente para Natal, Ceará, Totoyá, Maranhão e Pará.

**PARA O SUL**

O vapor — **PARÁ** — sahirá no dia 31 do corrente para Recife, Maceló, Bahia e Rio de Janeiro.

A Companhia recebe cargas para os portos do Amazonas até Manaus, com transbordo em Belém, sem alteração nos fretes estabelecidos. É necessário a apresentação de atestado de vacína, para aquisição dos bilhetes de passagem. As passagens de ida e volta gozam do abatimento de 10%.

**AVISO** — Para visita aos vapores desta Companhia, torna-se necessário a apresentação do ingresso assignado pela Agência, mediante o pagamento da importância de 10\$000 por pessoa.

**Escritório e armazém — Rua Barão da Passagem n. 12. Telephone, 38-A**

*José de Mendonça Fariado*  
Agente

**Cunha & Di Lascio**  
ARCHITECTOS CONSTRUCTORES

PARAHYBA DO NORTE

1.º ANDAR  
Edifício de LADRA DA MOÇA  
Maciel Pinheiro, 206.

Telephone n. 57  
End. Teleg. "EDIL"  
Código 112170

**Pereira Carneiro & Cia. Limitada**  
(COMPANHIA COMMERCIO E NAVEGAÇÃO)

Possuem grandes armazéns na Avenida Rodrigues Alves, Rio de Janeiro, destinando a guardar mercadorias com as suas garantias.

**VAPORES ESPERADOS**

Viagem regular

Viagem extraordinária

**NOTA** — Por contrato com a «The Amazon River Steam Navigation Company» esta companhia recebe carga para os portos de Santarém, Orlós, Parícutin, Itacaré e Manaus com transbordo no Pará, tomando por base as quatro saídas mensais dos vapores daquela Empresa, as quaes têm lugar ás 9 horas da manhã dos dias 7, 14, 21 e 28, de cada mes.

**AVISO**

Previsão de sua srs. carregadores que as ordens de embarque só serão fornecidas até a véspera da saída dos vapores, pois que os conhecimentos e despachos devem ser entregues á agência a tempo. **EXPORTAÇÃO** — As ordens de embarques serão entregues mediante apresentação dos conhecimentos e despachos federaes e estaduais **IMPORTAÇÃO** — Decorridos três dias do termino da descarga do vapor, a agência não tomará conhecimento de reclamações. Para cargas e conhecimentos, fretes, valores, a tratar com os agentes.

**Kröncke & Comp.**

**KRONCKE & C.ª**

PARAHYBA DO NORTE

**COMPRADORES DE ALGODÃO E CAROÇO DE ALGODÃO**  
**PRESA HYDRAULICA**  
**PARA ENFARDAR ALGODÃO**  
**FABRICA DE OLEO DE CAROÇO DE ALGODÃO**

Agentes das companhias de vapores — Norddeutscher Lloyd, Bremen; Hamburg-Südamerikanische Dampfsch. Ges. Hamburg; Baltic South American Linie, Copenhagen; Skoglands Linje (Brasil) Ltd, Hagensund.

**PEREIRA CARNEIRO & C.ª, LIMITADA**  
(Companhia, Comercio e Navegação)

Agentes da companhia de seguros: — North British & Mercantile Insurance Company Limited, Londres.

REPRESENTANTES DE DIVERSOS BANCOS

Escritório — RUA 5 DE AGOSTO N. 50  
CAIXA DO CORREIO N. 9  
End. telegraphico — KRONCKE

**OS 3 GIGANTES DO BEM**

**PRIMEIRO**

**CESSATYL**

Maravilhosa descoberta contra a dor e contra a gripe — Cessa qualquer dor em poucos minutos, sem fazer mal ao estomago e sem deprimir o organismo — Sobre o CESSATYL, assim atestam 3 notaveis professores da Faculdade de Medicina do Rio:

O illustre prof. dr. Miguel Couto, assim se manifesta sobre o Cessatyl: — «O preparado CESSATYL é um excelente medicamento da dor, sem inconvenientes e eficaz nos casos indicados». — O não menos illustre prof. dr. A. A. Rodrigues, escreve «Atento que tenho empregado em minha clinica o preparado CESSATYL, cuja acção é segura nas affecções dolorosas». — O notavel clinico e prof. dr. Rocha Vaz, tambem escreve: — «O preparado CESSATYL é um dos que mais se recomendam contra o elemento dor, pela efficacia dos seus resultados».

**SEGUNDO**

**CALCEON**

A salvação das creanças, pois faz com que todo o periodo da dentição passe sem a menor molestia. Calcifica e fortifica o organismo.

Existem innumeros preparados para calcificação do organismo e especialmente indicados nos casos de decaimento organico, na tuberculose, etc., mas nenhum tem a indicação precisa do CALCEON, producto opoteriologico rigorosamente formulado no qual, alem do pó de osso fresco, entra o pó das thyroides, em dose millesimal, tão rigorosamente scientifica que não ha contra-indicação na valiosa opinão do illustado pediatra, prof. Dr. Nascimento Gurgel incontestavelmente um das glorias da medicina brasileira.

**TERCEIRO**

**SYNOROL**

A melhor pasta para dentes, formula do prof. Frederico Eyer, da Fac. de Medicina do Rio.

Todos os 3 são productos do INSTITUTO FREUDER

Unicos concessionarios e vendedores para os Estados do Norte: **Ferreira Cezar & Comp.** — Rua Major Facundo, 244 — Fortaleza — Ceará.  
**PROCURA-SE AGENTE PARA CONTA PROPRIA NA PARAHYBA**

**F. H. VERGARA & C.ª**

Filiaes em Campina Grande e Guarabira

**IMPORTAM DIRECTAMENTE: kerosene, farinha de trigo e generos de estiva**

**Refinação de assucar, fabrica de cigarros, Descascamento de arroz**  
**Torrificação de café e Serraria a vapor**

**COMPRAM:** algodão, assucar, semente de mamona e outros quequesquer generos do paiz.

**VENDEM:** arame farpado e para enfardar algodão, Machinas **AGUIA** para descaroçar algodão.

**ORTIMENTO COMPLETO** de louça pó de pedra, copos de vidro, chaminés, carbureto de calcio e velas de cera.

**DEPOSITO PERMANENTE:** de pregos breu, oleo de linhaça, lixa, folhas de fiandres, colla, salitre, enxofre, cimento e linhas **CORRENTE** e **ALEXANDRE** em carrisels e novellos.

**GRANDE SORTIMENTO** de vinhos geruina: Porto, Colares, Claret, Figueira e Brancos.

**UNICOS IMPORTADORES** do popular vinho **IDEAL**.

Agentes do Banco do Brasil e Standard Oil Co. Of Brasil em Campina Grande e Guarabira

Endereço telegraphico — **VERGARA**

**32 — Praça Alvaro Machado — 32**

**PARAHYBA DO NORTE**

**SOCIEDADE ANONYMA**

**WHARTON PEDROZA**

**SEDE:** — NATAL — Caixa Postal n. 44

**FILIAES:** — Parahyba, Campina Grande e Alagôa Grande

**COMPRADORA E EXPORTADORA DE:**

Algodão, Caroço e demais Generos do Paiz.

**FILIAL DE PARAHYBA**

**CAIXA POTAL, 49. — End. Telegraphico "WHARTON"**

Palacete da Associação Commercial

**CUSTO REAL DA MERCADORIA**

Sem especulação de descontos. DINHEIRO Á VISTA

**Solon Sá & C. — R. Maciel Pinheiro n. 102**

**Sapataria Internacional**

Calçados para senhora, ultima criação, dos melhores modelos e das mais lindas cores, da afamada marca «LADY», do qual é o unico recebedor nesta praça, recentemente chegados. Lindos typos de calçados para homem, artigos finos, das melhores marcas como «POLAR», de **408 a 508000**.

ESTÁ VENDENDO A PREÇOS REDUZIDOS, POR ESTE FIM DE ANNO.

Nicola Porto

Rua Barão do Triunpho n. 377.

(3-15)

**QUEIJS DE MINAS**

(Marca KOBOKÓ)

Nas Mercerias **MODELO** e **MAIA**

(1-9)

**Homens, mulheres, meninos**

Encontram meio de subsistencia seguro vendendo bilhetes de loterias.

**Dr. OSCAR DE CASTRO**

**Clinica medica e Doenças de creanças**

Residência — RUA CATURITÉ Telephone — 213 A

**■ CALÇADOS ■**

PARA SENHORAS E CREANÇAS, LINDO

SORTIMENTO, RECEBEU

**A BOTINA FORTE**

RUA BARÃO DO TRIUNPHO — 396

**FABRICA DE CURTUMES S. FRANCISCO**

DE M. O. GUEMÃO

**GRANDE FABRICA A VAPOR** — Curtum no chromo, vaquetas pretas e de cores, Buffalo branco, Pelicas brancas e de cores, Carneiras pretas e de cores, etc. Especialistas em vaquetas emvernizadas chromo marca resistente. — Curtum ao vegetal sola e vaquetas laminadas, raspa preparadas para o fabrico de malás e tapancoas, etc.

Premiada com Medalhas de Ouro nas exposições Internacionais de Milão e Municipal desta Olinda.

**Fabrica e escritorio:** Ladeira S. Francisco n. 53, Caixa Postal, N.º 40, Codigos — **Ribeiro, Borges e A. B. C. s.ª edição.**

Telegrammas — **GUEMÃO.** — Parahyba do Norte



**NÃO FAÇA ISSO!**

**SYPHILIS !!!**

Abortos! Chagas! Invalidez! Rheimatismo! Eczemas! Doenças da Pele!

**JACINETE E ELIXIR 914**

**UM HORROR!!!**

A SYPHILIS produz Abortos, enche o corpo de Chagas, destróe as Gerações, faz os filhos Degenerados e Paralyticos, produz Placars, queda do cabelo e das unhas, faz as pessoas Rognantes, ataca o Coração, o Bago, o Fígado, os Rins, a Bexiga, a Garganta, produz o Rheimatismo, Purgações dos ouvidos, Eczemas, Erupções da pele, Feridas no corpo todo, a Cegueira, a Loucura, emfim, ataca todo o organismo.

COM O USO DO

**ELIXIR 914**

E DOS

**COMPRIMIDOS 914**

No fim de poucos dias, nota-se:

- 1.º — O sangue limpo de impurezas e bem está gera!
  - 2.º — Desapparecimento de espinhas; Eczemas, erupções, Furuncullos, coceiras, Feridas bravas, Boubas, etc.
  - 3.º — Desapparecimento completo do RHEUMATISMO, dores nos ossos e dores de cabeça.
  - 4.º — Desapparecimento das manifestações siphilíticas e de todos os incommodos de fundo siphilítico.
  - 5.º — O aparelho gastro intestinal perfeitto, pois o **ELIXIR 914** não ataca o estomago e não contém iodureto.
- É o unico Depurativo que tem atestados dos Hospitais, de especialistas dos Olhos e da Dyspepsia Siphilítica.

Licenciado pelo D. N. de S. P., em 21 de Fevereiro de 1915, sob n. 26.

**AVISO IMPORTANTE:** — A's pessoas que por qualquer motivo não possam tomar o **ELIXIR 914**, apresentamos os **COMPRIMIDOS ANTI-LUETICOS** cujo formula é a mesma do **ELIXIR 914** e a base do bromophenylo. Os **COMPRIMIDOS ANTI-LUETICOS** são facéis de carregar, podendo-se trazer no proprio bolso e tomar-los em cafés, theatros, emfim, em qualquer lugar, sem perda de tempo e trabalho. O seu uso em breveseserá generalizado em toda a America do Sul, por essa facilidade.